



PORTARIA N° 612 DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, e em conformidade com o disposto no quadro a seguir, aos servidores técnico-administrativos em educação desta Instituição, lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1105519	CLAUDIA TASCA FOLHADELLA	D15	D16	22/04/2019
1151700	PAULO GIOVANNI DE A. SUASSUNA	E10	E11	30/04/2019
2165122	RAFAELA IDALINA FERREIRA DE SOUZA	D03	D04	06/04/2019

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas